

ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇO” REFERENTES À CONCORRÊNCIA CFESS Nº 2/2015

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura do Envelope contendo as Propostas de Preço referente à Concorrência CFESS nº 2/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação do leiaute da Carteira de Identidade Profissional - CIP; produção, personalização e transporte seguro de Cartões em Policarbonato, sistema/software de digitalização dos formulários, conforme especificações constantes no edital de **Concorrência CFESS nº 02/2015** e seus anexos. Inicialmente, aproveitamos a oportunidade para retificar o nome da empresa participante desse procedimento licitatório, dessa forma, onde se lê: **“GIESECKE & DEVRIENT GMBH”**, leia-se: **“GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A”**. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena e Rafael Werkema Martins, membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Sandra Helena Sempé, presidente da CPL. Informamos que nenhuma empresa compareceu ao ato de abertura do envelope “Proposta de Preço”. O Envelope nº 2, “Proposta de Preço”, ficou em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pela empresa presente no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à **Concorrência CFESS nº 02/2015**. Dando prosseguimento ao ato, esta CPL/CFESS abriu a sobrecarta contendo o Envelope nº 2 “Proposta de Preço”. Depois da análise de seu conteúdo, julgamos a empresa participante da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber: **GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A.**, apta e **CLASSIFICADA**. O valor unitário apresentado pela proponente é de **R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos)** e o valor global, considerando a garantia da quantidade de 15.000 (quinze mil) cartões anuais, é de **R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais)**. A Proposta de Preço foi rubricada pelos presentes depois da leitura do valor global apresentado pela única empresa participante desta Concorrência. Após a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A.**, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Dar ciência do resultado à interessada que não compareceu a este Ato Público, encaminhando esta Ata, por meio de fax ou mensagem eletrônica. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às 15h30min.

---original assinado---

Sandra Helena Sempé
Presidente da CPL

---original assinado---

Gleyton Carvalho Amacena
Membro efetivo CPL

---original assinado---

Rafael Werkema Martins
Membro efetivo CPL